



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH N° 493 de 04 de novembro de 2024.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

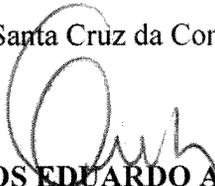
**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, ao Sr., **ANDRÉ APARECIDO ALVES**, 05 (cinco) dias de férias regulamentares a partir de 04 de novembro de 2024 a 08 de novembro de 2024, concedida pela Portaria/RH n° 325 de 14 de junho de 2024 e revogadas pela Portaria/RH n° 350 de 03 de julho de 2024.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Cruz da Conceição, 04 de novembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Ana Paula Tessari Ferreira**  
Dir. do Depto de Administração